



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi
Direção Geral

EDITAL Nº 33/2023/GUR/REI/IFTO, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ARTE EDUCAÇÃO DO *CAMPUS* GURUPI PARA 2024-1

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA

Eu, _____,
RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____,
declaro, sob as penas da lei, que sou ()
preto () pardo () indígena. Estou ciente de que, em caso de
falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções previstas no Código Penal* e
às demais cominações legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável legal
(em caso de candidato menor de 18 anos)

* Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal
— Falsidade ideológica:

"Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena — reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 11/12/2023, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2212343** e o código CRC **2AFE93F**.

Alameda Madrid, 545 - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400

www.iftto.edu.br/gurupi — gurupi@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.023548/2023-16

SEI nº 2212343